

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viniato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, Município de Sobral-CE, CEP: 62.114-000, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 041/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação acima e no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PATOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

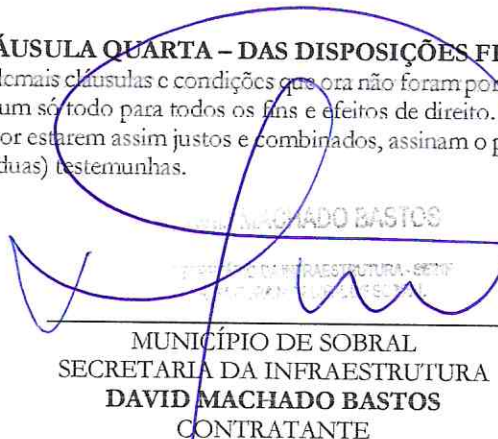
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO de R\$ 8.037,21 (oito mil trinta e sete reais e vinte e um centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P091615/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

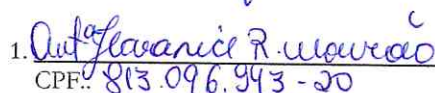
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

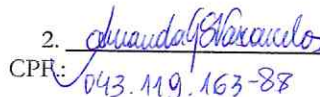
Sobral – Ce, 28 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 813.096.943-20

2. 
CPF: 043.119.163-88

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. TERCEITO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 09 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓD 06 AE - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO
THIAGO CORREA DE OLIVEIRA	1ª	12 meses
FELIPE MENDES CONRADO	2ª	
TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO	3ª	
CICERO SILVERIO DE PAIVA	4ª	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
 Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Nome: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
 Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
 Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
 1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO
 Carteira assinada Concursado Ato Nº _____ Cargo comissionado
 Portaria da admissão Nº _____ Função: _____
 Secretaria onde está Lotado(a): _____
 Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____ com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE (Lote 02). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 09/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 24/04/2020 e findando no dia 23/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de Praça no Distrito de

Patos, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 041/2019-SEINF/CPL. VALOR: Acréscimo de R\$ 8.037,21 (oito mil trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual aproximado de 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 493/2019 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº161/2019-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 491/2019 - SESEC, de 12 de novembro de 2019. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de dezembro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 493/2019- SESEC		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ALAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	0314
04	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
05	ANTÔNIO ALVES MORORÓ	9577
06	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
07	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
08	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
09	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
10	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
11	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
14	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
15	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
16	ELBIS DE FREITAS	8861
17	ENRIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
18	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
19	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
20	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
21	FÁBIO CRUZ NERES	24524
22	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
23	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
24	FRANCISCO LESLEY GOMES GALVÃO	24485
25	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
26	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
27	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
28	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
29	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
30	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
31	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
32	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	0317
33	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
34	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
35	JANDER SALES MELO	8155
36	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
37	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
38	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
39	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
40	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
41	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
42	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
43	JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487
44	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
45	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
47	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
48	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
51	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
52	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
53	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
54	PEDRO ALVES FILHO	8390
55	PEDRO DHOCEM ALVES DE SOUSA	8844
56	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
57	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
58	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
59	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
60	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
61	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	24467
62	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
63	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
64	WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004
65	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
66	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
67	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714
68	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704
69	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
70	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
71	ERMILANDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SESEC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 - Concurso Público destinado ao Provimento Cargos Efetivos na Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão vinculado à Secretaria da Segurança e Cidadania EDITAL Nº 003/2016 - SESEC/PMS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 2.1, 2.2, 3.6, 6.1, 6.2, 7.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 25.2, 25.4 do Edital nº 003/2016 - SESEC/PMS, do dia 24 de junho de 2016, publicado no IOM nº 767 - Edição Extra, do dia 29 de junho de 2016 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL, publicado no DOM de nº 224, de 15 de janeiro de 2018, e no ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOM nº 228, de 19 de janeiro de 2018, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 003/2016 - SESEC/PMS para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 224, de 15 de janeiro de 2018, conforme o ANEXO I deste Edital. Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria Administrativa-Financeira da Secretaria da Segurança e Cidadania, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral - CE, munidos das declarações dadas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias dos seguintes documentos abaixo descritos: 1.ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); 2.Hemograma Completo; 3.Radiografia do Tórax; 4.Laudos Psiquiátricos; 5.Laudos de Acuidade Visual; 6.Audiometria Simples; 7.RG; 8.CPF; 9.Certidão de Nascimento ou Casamento; 10.Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior que 06 (seis) anos; 11.Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 12.Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 13.Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal); 14.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 15.02 (duas) fotos 3x4; 16.Comprovante de Endereço Atual; 17.Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 18.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 19.Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento; 20.Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988. Art. 3º. Após a entrega dos documentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para as nomeações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo ao qual prestou concurso, conforme prevê o item 2.1 do Edital nº 003/2016 - SESEC/PMS. Parágrafo Único: todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança e Cidadania, em 10 de dezembro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016	
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2016 - SESEC/PMS	
CARGO: GUARDA DE 2ª CLASSE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	89º
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	90º
ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	91º
EDUARDO MACIEL NETO	92º
RICARDO MATOS LOIOLA	93º
JOSÉ AILTON SANTOS DA CRUZ	94º
ANTÔNIO DA SILVA ALVES	95º
ROBSON CARVALHO SILVA	96º
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE PAULO	97º
MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	98º
DAYSON CAETANO DA SILVA	99º
DAVID FERREIRA DE SOUZA	100º
DAVID MELO DE SOUSA	101º
ANTÔNIO BARBOSA NETO	102º
JOSÉ CLAUDEMIR TEIXEIRA	103º
TIAGO ALVES MATOS	104º
FRANCISCO WILLIAMS COSTA BARROS	105º
PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	106º
CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	107º
WARLLYTON MENDONÇA RODRIGUES	108º
JOSE ARIMATÉIA PAULO FILHO	109º
ALAN JONES DUARTE BRITO	110º
ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	111º